

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 518/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **JAQUELINE DE BORTOLI**
SHIRABAYASHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**, matrícula 994151,
portadora da cédula de identidade RG nº 9.134.102-6 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 041.842.429-28, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro PSF,
nomeada em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 37
para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 março 1920
DE Nº	11512
UMUARAMA	20 03 1920
Amoré Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	